



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

**Terceira Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Deliberativo do
Centro de Educação Infantil Criarte do Centro de Educação da
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

1 ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
2 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA DEZ DE
4 MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (17/03/2021), ÀS OITO HORAS, POR MEIO
5 REMOTO. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO PROFESSOR **IGUATEMI SANTOS RANGEL**,
6 DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, E CONTOU
7 COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS: **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI**
8 **CHIOTE**, REPRESENTANTE TITULAR DOS DOCENTES DO CEI CRIARTE, **LORRANA NEVES**
9 **NOBRE**, REPRESENTANTE TITULAR DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
10 DO CEI CRIARTE, **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**,
11 REPRESENTANTE SUPLENTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI
12 CRIARTE, **ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE TITULAR DO
13 CENTRO DE EDUCAÇÃO E **FERNANDA PEROZINI DAMM**, REPRESENTANTE TITULAR
14 DOS RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE. Havendo *quorum* legal, a sessão foi realizada
15 com ponto a seguinte pauta: **I - Aprovação do edital das normas para o sorteio**
16 **virtual de vagas do CEI Criarte e formação de lista de suplência e lista de espera**
17 **para 2021**. Tendo a minuta do edital sido enviada aos conselheiros, o presidente
18 solicitou à secretária que a tela com o documento fosse apresentada. A conselheira
19 Lorrana Neves Nobre sugeriu ao conselho que avaliasse a possibilidade de sorteio das
20 vagas remanescentes seja realizado dentre todos os inscritos por segmentos, o que,
21 após discussão, foi aprovado por unanimidade. A representante titular do Centro de
22 Educação, professora Ana Carolina Galvão Marsiglia, solicitou que junto ao quadro de
23 vagas disponíveis para sorteio, conste o total de vagas disponíveis por turma e qual
24 parâmetro norteia a definição desse número de vagas. A conselheira sugeriu ainda
25 que conste de forma clara no edital que o sorteio se dará por lista única de todos os
26 inscritos por segmento, com definição de turno na chamada da matrícula e que, em
27 caso de desistência da vaga, no ato da matrícula, será chamado o próximo sorteado.
28 A professora observou também que o edital informe que os candidatos em lista de
29 suplência serão chamados até que todas as vagas estejam preenchidas. Por sugestão
30 da professora Fernanda de Araújo Binatti Chiote, representante titular dos docentes
31 do CEI Criarte, a escolha do turno não deverá ser no ato da inscrição, oportunizando a
32 todos os candidatos concorrerem às vagas. Assim, por decisão unânime do Conselho,
33 caso haja vaga nos dois turnos, a possibilidade de escolha será dada no momento da
34 matrícula e no edital deverão constar as sugestões apresentadas pela representante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

35 titular do Centro de Educação. Passando aos artigos referentes aos procedimentos do
36 sorteio, o Conselho decidiu que a ferramenta adotada seja a desenvolvida pela
37 Superintendência de Tecnologia da Informação da Ufes, na qual, dentro do próprio
38 sistema de *website* do CEI Criarte, serão cadastradas as informações baseadas nas
39 listas de inscritos e, por grupo, serão gerados os ranques indicando a posição de cada
40 candidato, promovendo assim a ocupação das vaga de acordo com a disponibilidade
41 indicada no edital, sendo que os demais inscritos já estarão em ordem, formando a
42 lista de suplência. Em seguida, o Conselho aprovou por unanimidade, a indicação da
43 representante titular dos Técnicos Administrativos em Educação do CEI Criarte,
44 Lorrana Neves Nobre, de que seja solicitado à Superintendência de Tecnologia da
45 Informação da Ufes, além da disponibilização de um técnico para dar suporte ao
46 sorteio, que proporcione aos membros da Comissão, um treinamento básico sobre o
47 uso da ferramenta no sistema. Considerando a necessidade de manutenção das
48 medidas de distanciamento social, o Conselho definiu que os membros da comissão
49 de gestão do sorteio realizem os procedimentos diretamente de suas residências,
50 devendo a tela do sorteio ser transmitida ao vivo pelo canal do CEI Criarte no
51 *YouTube*, juntamente com as telas dos membros da comissão. Com relação aos
52 documentos necessários para matrícula, a conselheira Lorrana Neves Nobre,
53 salientou a importância de considerar que existe diferença entre alunos com
54 matrícula ativa e aqueles com matrícula efetiva, pois ambos têm vínculo com a
55 instituição Ufes. Assim, o Conselho Deliberativo aprovou que, no caso de
56 responsáveis por criança serem membros do segmento aluno da Ufes, para a
57 matrícula, deve ser apresentado um comprovante atualizado de vínculo,
58 independentemente desse vínculo estar ou não ativo no momento. Por fim,
59 considerando que no Regimento Interno do CEI Criarte, a determinação do número
60 de vagas e a seleção dos candidatos será realizada conforme critérios a serem
61 estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do CEI Criarte, mediante divulgação de
62 Edital, será realizada consulta à direção do Centro de Educação da Ufes sobre a
63 existência de norma legal que exija tal aprovação pelo Conselho Departamental do
64 Centro de Educação. Quanto ao cronograma do edital, a secretária informou que o
65 encaminhará aos membros após retorno sobre a questão da aprovação. Não havendo
66 mais discussão, o edital de normas para o sorteio de vagas do CEI Criarte para o ano
67 letivo de 2021 foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a reunião, o
68 presidente informou que a professora Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni
69 atuará como representante suplente do Centro de Educação no Conselho
70 Deliberativo do CEI Criarte. A reunião foi encerrada às dez horas e vinte e seis
71 minutos e eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a presente ata que, após
72 lida e aprovada, será assinada por mim e pelos participantes.